

Resumo da Programação Anual de Saúde - 2022

Município: Formosa Do Rio Preto - BA

Estado: Bahia

Região de Saúde: Barreiras

Período do Plano de Saúde: 2022-2025

Data de finalização: 24/08/2022 20:41:29

Status da PAS: Aprovado

Relação de Diretrizes, Objetivos, Metas Anualizadas e Indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Fortalecer o controle social em saúde, com gestão democrática e participativa, e ampliação dos canais de diálogo com a sociedade para consolidação do SUS.

OBJETIVO Nº 1.1 - Fortalecer a participação popular nas políticas públicas de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 1.1.1 | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | Participação da população no planejamento e decisões em saúde. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Participação da população no planejamento e decisões em saúde. | | | | | | | | |
| 1.1.2 | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria municipal de saúde, capacitar o Conselho Municipal de Saúde, Implantar Conselhos locais e utilizar mídias para divulgar reuniões. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 2 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade do SUS, com qualidade e resolutividade.

OBJETIVO Nº 2.1 - Facilitar o acesso da população às ações e serviços de média e alta complexidade.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 2.1.1 | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | - | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | | | | | | | | |
| 2.1.2 | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | - | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 3 - Expandir, qualificar e humanizar a rede hospitalar, urgência e emergência Sistema único de Saúde - SUS - Bahia.

OBJETIVO Nº 3.1 - Prestar uma assistência humanizada aos nos clientes em todas as áreas de assistência.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 3.1.1 | Implantação de parto humanizado através dos ambientes de Pre-parto, Parto e Pós parto. | Ambientes instalados. | 3 | 2022 | Número | 0 | 0 | Número |
| Ação Nº 1 - Ambientes instalados. | | | | | | | | |
| 3.1.2 | Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 4 - Organizar e estruturar os serviços de laboratório de coleta no nível da atenção primária á saúde.

OBJETIVO Nº 4.1 - Ampliar o acesso aos exames de Saúde Pública realizado pelo lacem estadual.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 4.1.1 | Reestruturar a sala de coleta municipal. | Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen. | 1 | 2022 | Número | 0 | 100 | Número |
| Ação Nº 1 - Sala de coleta estruturada e exames enviados ao lacen. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 5 - Reorientação da assistência farmacêutica, aperfeiçoando todas as etapas internas do ciclo.**OBJETIVO Nº 5.1** - Controlar o estoque de medicamentos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.1.1 | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | Rede implantada e interligada. | 70,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Rede implantada e interligada.

OBJETIVO Nº 5.2 - Promover uma agilidade no sistema de distribuição e armazenamento.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|-------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 5.2.1 | Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde. | 70,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Presença dos Medicamentos Básicos nas unidades de saúde.

| | | | | | | | | |
|-------|---------------------------|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 5.2.2 | Assistência Farmacêutica. | Criação de Coordenação da Assistência Farmacêutica, criação de consórcio intermunicipal de medicamentos e normatização da prescrição. | 70,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |
|-------|---------------------------|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - Criação de Coordenação da Assistência Farmacêutica, criação de consórcio intermunicipal de medicamentos e normatização da prescrição.

DIRETRIZ Nº 6 - Ofertar medicamentos de qualidade, em tempo oportuno e ao menor custo possível.**OBJETIVO Nº 6.1** - Padronizar os medicamentos para uso e dispensação nas unidades de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 6.1.1 | Realizar uma seleção de medicamentos para a criação do REMUME e Relação Municipal de Medicamentos. | Criação do REMUME. | 1 | 2022 | Número | 0 | 1 | Número |
| Ação Nº 1 - Criação do REMUME. | | | | | | | | |
| 6.1.2 | Expandir o sistema de controle informatizado, interligando Unidades de Saúde e Setores Centrais. | Rede implantada e interligada. | 70,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 70,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Rede implantada e interligada. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 7 - Aprimorando a vigilância ambiental no controle da endemia, com foco nas arboviroses.

OBJETIVO Nº 7.1 - Manter Atualizado o cadastro das imobiliárias.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 7.1.1 | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | Proporção de imóveis vistoriados. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de imóveis vistoriados. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 8 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde)

OBJETIVO Nº 8.1 - Alimentar o banco de dados municipal (SINAN) em prazo adequado.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 8.1.1 | Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções. | Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrada em até 60 dias após a notificação. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 9 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de promoção e vigilância em saúde. (Ministério da Saúde).

OBJETIVO Nº 9.1 - Alcançar a cobertura vacinal em 95% nas crianças menores de 1 ano.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.1.1 | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | Queda no números de erros de registros de Vacinação. | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Queda no números de erros de registros de Vacinação. | | | | | | | | |
| 9.1.2 | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | Crianças com rotina vacinal atualizada. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Crianças com rotina vacinal atualizada. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 9.2 - Vigilância, Proteção e Promoção da Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 9.2.1 | Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | Realização de concurso público. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Realização de concurso público. | | | | | | | | |
| 9.2.2 | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | Instalação de abatedouro. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Instalação de abatedouro. | | | | | | | | |
| 9.2.3 | Atualização do Código Sanitário com a finalidade de corrigir valores de taxas e multas. | Instalação de abatedouro. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Correção de Valores de multas. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 10 - Ampliar o acesso à atenção psicossocial da população em geral e organizar a oferta de serviços especializados em Saúde Mental de forma a propiciar a desmedicalização dos pacientes.

OBJETIVO Nº 10.1 - Integrar a saúde mental especializada à rede básica de saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|--|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.1.1 | Implantação de matriciamento dos CAPS e NASF em cada território. | Apoio e interação do NASF e CAPS e implantação do CAPS. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Apoio e interação do NASF e CAPS e implantação do CAPS. | | | | | | | | |

OBJETIVO Nº 10.2 - Promover a atenção psicossocial das pessoas com transtornos mentais.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 10.2.1 | Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas. | Nº de capacitações Realizadas por equipe. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Número de capacitações Realizadas por equipe.

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia do acesso da população masculina considerando os diversos ciclos vitais, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**OBJETIVO Nº 11.1** - Reduzir a Mortalidade por Câncer de Próstata, manter os homens trabalhadores com a situação vacinal atualizada, ampliar a adesão dos homens trabalhadores no controle de Doenças Crônicas, envolver os parceiros no pré natal da gestante.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--------|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 11.1.1 | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 70,00 | - | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |

Ação Nº 1 - Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas.

| | | | | | | | | |
|--------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|
| 11.1.2 | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | Número de exames disponíveis e necessários. | 70,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |
|--------|--|---|-------|------|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - Número de exames disponíveis e necessários.

| | | | | | | | | |
|--------|--|--|-------|---|------------|-------|-------|------------|
| 11.1.3 | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 70,00 | - | Percentual | 10,00 | 70,00 | Percentual |
|--------|--|--|-------|---|------------|-------|-------|------------|

Ação Nº 1 - Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde.

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da assistência integral à saúde da pessoa com deficiência, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.**OBJETIVO Nº 12.1** - Organizar a promoção e a assistência à pessoa portadora de deficiência física.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 12.1.1 | Busca ativa na população do território. | Busca ativa na população do território. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa na população do território. | | | | | | | | |
| 12.1.2 | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | Nº de Unidades de saúde com protocolos. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de Unidades de saúde com protocolos. | | | | | | | | |
| 12.1.3 | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Reuniões de discussão de casos realizadas entre AB e Média Complexidade. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 13 - Garantia do acesso da população idosa a serviços de qualidade, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 13.1 - Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 13.1.1 | Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | Protocolo criado e Implantar Centro de Reabilitação com serviços de fisioterapia. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Protocolo criado e Implantar Centro de Reabilitação com serviços de fisioterapia. | | | | | | | | |
| 13.1.2 | Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Número de visitas domiciliares realizadas a pacientes idosos. | | | | | | | | |
| 13.1.3 | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 14 - Garantia do acesso da população a serviços de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, mediante aprimoramento da política de Atenção Básica.

OBJETIVO Nº 14.1 - Efetivar a Atenção Básica como espaço prioritário de organização do SUS, usando estratégias de atendimento integral tendo como eixo estruturante o Programa Saúde da Família, promovendo a articulação intersetorial com os demais níveis de complexidade da atenção à saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 14.1.1 | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de gestantes cadastradas pela Equipe de Atenção Básica. | | | | | | | | |
| 14.1.2 | Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre. | 80,00 | 2022 | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Proporção de Gestantes que iniciaram o pré-natal no 1º trimestre. | | | | | | | | |
| 14.1.3 | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 15 - Gestão das Ações do SAMU.

OBJETIVO Nº 15.1 - Melhoria na qualidade do acesso ao SAMU.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|-----------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 15.1.1 | Melhoria do acesso ao SAMU. | Melhoria do acesso ao SAMU. | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Melhoria do acesso ao SAMU. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 16 - Gestão das Ações do programa Saúde Bucal.

OBJETIVO Nº 16.1 - Reduzir a incidência de cáries e seus agravos.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 16.1.1 | Expandir ações de promoção a saúde bucal com a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica e implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Cobertura populacional estimada de saúde bucal na atenção básica e implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 17 - Estruturação para locomoção da Equipes de Saúde.

OBJETIVO Nº 17.1 - Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde.

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 17.1.1 | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 6 | 2022 | Número | 1 | 6 | Número |
| Ação Nº 1 - Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 18 - Capacitação dos profissionais da Saúde.

OBJETIVO Nº 18.1 - Fortalecer a gestão do trabalho e educação na saúde, valorizando o trabalho e o trabalhador do SUS-BA

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|-----------------------------------|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 18.1.1 | Capacitar Profissionais da Saúde. | Capacitar Profissionais da Saúde. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitar Profissionais da Saúde. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 19 - Ampliação e Modernização do Hospital Municipal, Rede e Processo Regulatório.

OBJETIVO Nº 19.1 - Ampliar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial e hospitalar, com resolutividade, fortalecendo a Regulação do Sistema de Saúde, com ganho de eficiência e garantia do paciente.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---------------------------------------|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 19.1.1 | Ampliar e Modernizar o Hospital. | Compras de Equipamentos e implantação de novos leitos. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Compras de Equipamentos e implantação de novos leitos. | | | | | | | | |
| 19.1.2 | Rede e Processo Regulatório em Saúde. | Implantar assessoria jurídica especializada em direito a saúde, implantação de aplicativo de celular para comunicação do cidadão e gestão, Reorganizar organograma da Secretaria Municipal de Saúde e implantar serviço de auditoria. | 60,00 | 2022 | Percentual | 15,00 | 60,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implantar assessoria jurídica especializada em direito a saúde, implantação de aplicativo de celular para comunicação do cidadão e gestão, Reorganizar organograma da Secretaria Municipal de Saúde e implantar serviço de auditoria. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 20 - Ampliação, Reforma e Modernização das Unidades de Saúde do Município.

OBJETIVO N° 20.1 - Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde de qualidade, em tempo adequado, com ênfase na humanização, equidade e no atendimento das necessidades de saúde, aprimorando a política de atenção básica, especializada, ambulatorial e hospitalar, e garantindo o acesso a medicamentos no âmbito do SUS.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|---|---|---|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 20.1.1 | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e Implantação do Melhor em Casa. | 40,00 | 2022 | Percentual | 10,00 | 40,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Ampliação e Qualificação dos serviços de Saúde e Implantação do Melhor em Casa. | | | | | | | | |

DIRETRIZ N° 21 - Equipamentos e Implementação de ações estratégicas no sistema municipal de saúde.

OBJETIVO N° 21.1 - Garantir a população um serviço qualificado e humanizado, com eficácia e eficiência necessárias ao oferecimento de uma saúde pública que promova a melhoria da qualidade de vida da população.

| N° | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|------|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 21.1.1 | Adquirir computadores e servidores para o município. | Implantação de Prontuário Eletrônico no município. | 100,00 | 2022 | Percentual | 25,00 | 100,00 | Percentual |
| Ação N° 1 - Implantação de Prontuário Eletrônico no município. | | | | | | | | |

DIRETRIZ Nº 22 - O efeito causado pelo impacto da pandemia da Covid-19.**OBJETIVO Nº 22.1 - Adaptação e melhoria para atender os casos do coronavirus.**

| Nº | Descrição da Meta | Indicador para monitoramento e avaliação da meta | Indicador (Linha-Base) | | | Meta Prevista 2022 | Meta Plano(2022-2025) | Unidade de Medida |
|--|--|--|------------------------|-----|-------------------|--------------------|-----------------------|-------------------|
| | | | Valor | Ano | Unidade de Medida | | | |
| 22.1.1 | Atender o maior número de casos possíveis. | Atender o maior número de casos possíveis. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Atender o maior número de casos possíveis. | | | | | | | | |
| 22.1.2 | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | | | | | | | | |
| 22.1.3 | Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | | | | | | | | |
| 22.1.4 | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | | | | | | | | |
| 22.1.5 | Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | 80,00 | - | Percentual | 20,00 | 80,00 | Percentual |
| Ação Nº 1 - Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | | | | | | | | |

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

| Subfunções | Descrição das Metas por Subfunção | Meta programada para o exercício |
|---|--|----------------------------------|
| 0 - Informações Complementares | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 20,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Ampliar e Modernizar o Hospital. | 15,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |
| | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| | Expandir ações de promoção a saúde bucal com a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | 15,00 |
| | Melhoria do acesso ao SAMU. | 25,00 |
| | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| | Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | 15,00 |
| | Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 10,00 |
| | Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas. | 15,00 |
| | Implantação de matriciamento dos CAPS e NASF em cada território. | 15,00 |
| | Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| | Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| | Realizar monitoramento mensalente, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| | Realizar uma seleção de medicamentos para a criação do REMUME e Relação Municipal de Medicamentos. | 0 |
| Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 10,00 | |
| Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 10,00 | |
| Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 | |
| Implantação de parto humanizado através dos ambientes de Pre-parto, Parto e Pós parto. | 0 | |

| | | |
|---------------------------|--|-------|
| | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| | Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | 15,00 |
| | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| | Rede e Processo Regulatório em Saúde. | 15,00 |
| | Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| | Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | 15,00 |
| | Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| | Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 10,00 |
| | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| | Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | 20,00 |
| | Assistência Farmacêutica. | 10,00 |
| | Expandir o sistema de controle informatizado, interligando Unidades de Saúde e Setores Centrais. | 15,00 |
| | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| | Atualização do Código Sanitário com a finalidade de corrigir valores de taxas e multas. | 15,00 |
| | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |
| | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| | Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |
| | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 20,00 |
| | Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | 20,00 |
| 122 - Administração Geral | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 20,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Ampliar e Modernizar o Hospital. | 15,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |

| | |
|--|-------|
| Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| Expandir ações de promoção a saúde bucal com a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | 15,00 |
| Melhoria do acesso ao SAMU. | 25,00 |
| Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | 15,00 |
| Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 10,00 |
| Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas. | 15,00 |
| Implantação de matriciamento dos CAPS e NASF em cada território. | 15,00 |
| Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| Realizar uma seleção de medicamentos para a criação do REMUME e Relação Municipal de Medicamentos. | 0 |
| Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 10,00 |
| Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 10,00 |
| Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 |
| Implantação de parto humanizado através dos ambientes de Pre-parto, Parto e Pós parto. | 0 |
| Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | 15,00 |
| Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| Rede e Processo Regulatório em Saúde. | 15,00 |
| Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | 15,00 |
| Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 10,00 |

| | | |
|----------------------|--|-------|
| | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| | Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | 20,00 |
| | Assistência Farmacêutica. | 10,00 |
| | Expandir o sistema de controle informatizado, interligando Unidades de Saúde e Setores Centrais. | 15,00 |
| | Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| | Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| | Atualização do Código Sanitário com a finalidade de corrigir valores de taxas e multas. | 15,00 |
| | Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| | Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |
| | Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| | Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |
| | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 20,00 |
| | Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | 20,00 |
| 301 - Atenção Básica | Favorecer o acesso da população ao exercício do controle social. | 20,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Adquirir computadores e servidores para o município. | 25,00 |
| | Ampliar e qualificar os serviços nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| | Capacitar Profissionais da Saúde. | 15,00 |
| | Aquisição de veículos para Secretaria de Saúde. | 1 |
| | Expandir ações de promoção a saúde bucal com a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | 15,00 |
| | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| | Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | 15,00 |
| | Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 10,00 |
| | Capacitar equipes da Atenção Básica para abordagem de problemas vinculados à violência, abuso de álcool e drogas. | 15,00 |
| | Implantação de matriciamento dos CAPS e NASF em cada território. | 15,00 |

| | |
|--|-------|
| Ampliação do quadro efetivo de concurso público de agentes sanitários, agentes comunitários de saúde e combate as endemias com condições de trabalho para o desenvolvimento de suas funções. | 15,00 |
| Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções. | 15,00 |
| Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| Realizar uma seleção de medicamentos para a criação do REMUME e Relação Municipal de Medicamentos. | 0 |
| Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | 10,00 |
| Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. | 10,00 |
| Reestruturar a sala de coleta municipal. | 0 |
| Implantação de parto humanizado através dos ambientes de Pre-parto, Parto e Pós parto. | 0 |
| Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| Gestão de recursos e instrumentos com planejamento. | 15,00 |
| Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| Desenvolver ações no domicílio de prevenção a queda e agravos. | 15,00 |
| Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 10,00 |
| Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| Capacitação de Urgência e Emergência para os profissionais. | 20,00 |
| Assistência Farmacêutica. | 10,00 |
| Expandir o sistema de controle informatizado, interligando Unidades de Saúde e Setores Centrais. | 15,00 |
| Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| Instalação de abatedouro com a finalidade de oferecer carne segura e inspecionada livre de DTA – Doenças de Transmissão por Alimentos. | 15,00 |
| Atualização do Código Sanitário com a finalidade de corrigir valores de taxas e multas. | 15,00 |
| Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| Monitorar todos os idosos com hipertensão e diabéticos matriculados nas Unidades de Saúde. | 15,00 |
| Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |

| | | |
|--|--|---|
| | | |
| | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 20,00 |
| | Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | 20,00 |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Qualificar os encaminhamentos para os serviços de média e alta complexidade. | 20,00 |
| | Ampliar e Modernizar o Hospital. | 15,00 |
| | Melhoria do acesso ao SAMU. | 25,00 |
| | Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | 15,00 |
| | Implantação de matriciamento dos CAPS e NASF em cada território. | 15,00 |
| | Descentralizar a regulação para as unidades de saúde da família. | 20,00 |
| | Rede e Processo Regulatório em Saúde. | 15,00 |
| | Oferecer as consultas de enfermagem, médicas e odontológicas. | 20,00 |
| | 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Atualizar a entrada, saída e saldo de medicamentos das unidades e central de abastecimento. |
| Expandir ações de promoção a saúde bucal com a implantação do CEO – Centro de Especialidades Odontológicas. | | 15,00 |
| Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | | 20,00 |
| Implementar ações de promoção, prevenção, reabilitação e cuidado aos idosos , evidenciando as ações que contribuam para a promoção do envelhecimento ativo e saudável, implementar ações assistenciais mais resolutivas e humanizadas e estimular ações intersetoriais visando a integralidade da atenção. | | 15,00 |
| Realizar uma seleção de medicamentos para a criação do REMUME e Relação Municipal de Medicamentos. | | 0 |
| Diminuir a falta de medicamentos nas unidades de saúde. | | 10,00 |
| Assistência Farmacêutica. | | 10,00 |
| Expandir o sistema de controle informatizado, interligando Unidades de Saúde e Setores Centrais. | | 15,00 |
| 304 - Vigilância Sanitária | Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| | Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 20,00 |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Criar banco de dados de imobiliárias da cidade com constante atualização. | 15,00 |
| | Atender o maior número de casos possíveis. | 20,00 |
| | Captação das gestantes no primeiro trimestre, para o início do Pré Natal. | 20,00 |
| | Busca ativa na população do território. | 20,00 |
| | Organizar a referência para exames urológicos; Ampliar a oferta de PSA nas Unidades Básicas. | 10,00 |
| | Realizar monitoramento mensal, procedendo às devidas correções. | 15,00 |

| | |
|--|-------|
| Capacitação de Imunização para 100 % dos vacinadores. | 25,00 |
| Captar precocemente as crianças para realização de puericultura e vacinação, Buscar as crianças faltosas, não perder oportunidades de vacinação. | 20,00 |
| Identificar e rastrear pessoas, por amostragem, para diagnosticar possíveis casos de COVID-19. | 20,00 |
| Manter a realização os testes rápidos ou sorologias para HIV e sífilis e teste rápido de gravidez, conforme diretrizes do Protocolos Clínicos. | 20,00 |
| Manter atualizado os registros nos Sistemas de Informação. | 20,00 |
| Aumentar a cobertura vacinal dos homens trabalhadores. | 10,00 |
| Ampliar adesão dos Hipertensos e Diabéticos ao controle nas Unidades de Saúde. | 10,00 |
| Busca ativa de pacientes para prevenção do Câncer de Colo Uterino. | 20,00 |
| Implantar ouvidoria específica para atendimento aos pacientes que foram diagnosticados com COVID-19. | 20,00 |
| Capacitação de profissionais para enfrentar nova pandemia. | 20,00 |
| Compra de teste rápidos e equipamentos para prevenção. | 20,00 |

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos

| Subfunções | Categoria Econômica | Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$) | Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$) | Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$) | Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$) | Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$) | Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$) | Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$) | Outros recursos destinados à Saúde (R\$) | Total(R\$) |
|---|---------------------|---|--|--|--|--|---|--|--|----------------|
| 0 - Informações Complementares | Corrente | N/A | N/A | 90.657,82 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 90.657,82 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 122 - Administração Geral | Corrente | N/A | 112.164.933,97 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 112.164.933,97 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 301 - Atenção Básica | Corrente | N/A | N/A | 7.007.572,41 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 7.007.572,41 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial | Corrente | N/A | N/A | 263.028,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 263.028,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 303 - Suporte Profilático e Terapêutico | Corrente | N/A | N/A | 166.294,03 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 166.294,03 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 304 - Vigilância Sanitária | Corrente | N/A | N/A | 15.547,20 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 15.547,20 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 305 - Vigilância Epidemiológica | Corrente | N/A | N/A | 140.000,00 | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | 140.000,00 |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| 306 - Alimentação e Nutrição | Corrente | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |
| | Capital | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A | N/A |